



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE MAIO DE 2016.

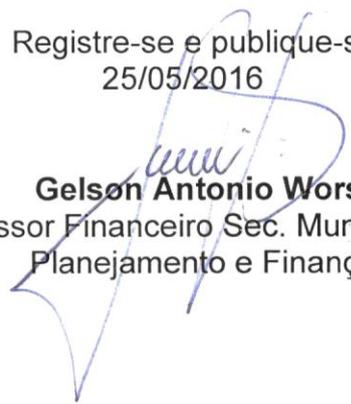
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **TACIARA APARECIDA CASALINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 328/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 100, de 05 de fevereiro de 2013 em função de ter atingido o somatório de **3.600** (três mil seiscientos) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 19/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/05/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
25	de 05 de 16